

PORTARIA Nº 123/UNOESC-R/2015.**Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e unidades.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação; da Resolução 88/Consun/2013 e do regimento da Unoesc, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

Art.1º Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e unidades**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Dalvana Gallina · 12638 - Teoria e Metodologia do Ensino do Atletismo I	Educação Física
2. Daniele Cristine Beuron · 10395 - Bioquímica II	Medicina Veterinária
3. Eduardo Ottobelli Chielle · 10559 - Ética e Sociedade	Biomedicina
4. Fábio Franzosi · 20591 - Manejo e Gestão Ambiental	Agronomia
5. Franciane Barbieri Fiório · 12686 - Educação Física e Saúde II	Educação Física
6. Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz · 10005 - Direito Processual Civil II	Direito
7. Juliana de Oliveira · 14295 - Teoria Geral dos Contratos	Direito
8. Marcela de Jesus Boldori Fernandes · 11454 - Direito Penal V	Direito
9. Murilo Spillere Milanez · 20583 - Georreferenciamento e Geoprocessamento	Agronomia
10. Rosemari Barden Turcatto · 10331 - Cálculo Diferencial e Integral I	Agronomia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de julho de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.